

ATA 339

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos sete de maio de 2024, nas dependências da APAE de Mafra, localizado na Rua Florianópolis, nº 12, Vila Ferroviária, Mafra, realizou-se a reunião **ORDINÁRIA** do CMAS, conforme a pauta do ofício nº 07/2024/CMAS. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Titular Sandra Helena Turnes e Suplente Andréia Gaudêncio Rauen Nardo – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular Alci Terezinha Leite – Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento - Suplente Carla Juliana Rodrigues Martins, Secretária Municipal de Administração, Titular Tiago Michael Fernandes de Andrade. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial:** Titular Edson Eckel ; Titular Cleonice da Silva e Souza e Suplente Mariza Decol Weck Mattoso, e **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:** Titular Thiago Afonso Endler , Titular Cláudia Regina Cordeiro. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:** , Titular senhora Maristela Marli Mariano e Suplente senhora Sheila Pires. **Outros Participantes:** Sr. Danilo Niespodzinski , Psicólogo e representante do CREAS no Comitê Intersectorial para o Plano municipal para a política para Pessoa em Situação de Rua, secretária executiva dos Conselhos senhora Araci Turchen Makohin e demais conforme lista de presença. O Presidente Thiago iniciou a reunião pedindo desculpas pela ausência na reunião anterior. Após a conferência de quórum deu início aos assuntos conforme pauta: foram aprovadas a ata nº 337 - audiência pública para prestação de contas da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, apresentada pela secretária e gestora, senhora Danielle Kondlatsch. Esta ATA foi enviada pelo grupo de whatsapp do conselho, sendo lida previamente por todos os presentes e nesta plenária **APROVOU - SE** a ata. Na sequência foi colocada em votação a ATA de número 338, também lida com antecedência e **APROVADA** em plenária. **Documentos enviados:** Ofício de convocação nº 14/CMAS/2024.

Documentos recebidos: da assessoria de assistência social da AMPLANORTE, senhora Maria Luiza Milani, o Guia Orientativo para gestão municipal POPRua COAS.pdf e foi lido na íntegra um roteiro simplificado elaborado pela assessora., *Resolução CIB/nº001/2024*, 8 de abril de 2024.FEAS - 2024 que Pactua financiamento para os 3 níveis d gestão, BE e gestão a contém alguns esclarecimentos da própria assessora; *Ofício Circular CEAS- SAS nº 02/2024* Orientação aos CMAS sobre Cofincanciameto 2024; Ofício CONAB/GEOPE/SC SEI nº 56/2024 sobre o PAA via CONAB sendo neste, o produto leite em pó a ser fornecido no sistema de doação simultânea às entidades da rede socioassistencial que forneçam refeições no local. A nutricionista e conselheira do CMAS sra. Sandra solicitou informações das três entidades indicadas para receber o Leite, sendo, a CANOA, já encaminhou a solicitação, a APAE não encaminhou ainda e a Georgete não estava presente na reunião. Presidente Thiago questionou qual o prazo e Sandra esclareceu que para esta ação, não havia prazo e sim estoque do produto; *Resolução CNAS/MDS/nº 151*, de 23 de abril de 2024 que dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas ao SUAS. Conselheiro Edson Eckel, representante da entidades da rede socioassistencial e responsável pela CANOA esclareceu que é um documento pró-forma e que corrobora que as comunidades terapêuticas não podem ser financiadas pelo SUAS; *Resolução CEAS/SC nº 19*, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a aprovação dos critérios , prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de SC para o cofinanciamento estadual; *Resolução CEAS/SC nº 18*, de 24 de abril de 2024 que dispões de aprovação da regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual da Assistência Social de SC -FEAS/SC, as Resoluções 18 e 19 serão publicadas no aplicativo do grupo; recebido do senhor Eder Martins Albino Requerimento de Inscrição no CMAS da entidade Associação Moldados por Maria Imaculada, e finalmente, do MPSC, solicitação de Averiguação ao CMAS oriunda da gestão da assistência Social para averiguação da entidade Pedra Viva , em que há Notícia de Fato de assistente social relatando situações registradas por usuários da política do SUAS, em que pode estar havendo exploração de vulnerabilidades. Este documento como havia prazo curto, foi respondido por representante da Comissão de Análise e Fiscalização de entidades do CMAS, via 1DOC para a gestora para devolução ao MPSC.

Sobre a documentação recebida do MPSC houve discussão se o CMAS, através da comissão de análise de entidades, deve diligenciar uma ação fiscalizatória na comunidade citada, se, por não ter inscrição, não deve realizar fiscalização, quais foram as ações solicitadas pelo MP para as demais secretarias, entre outras sugestões de procedimento. Conselheiro Edson Eckel sugeriu que o MPSC pode estar coletando informações das diversas secretarias do município para posterior determinação. Assim, decidiu-se não convocar a comissão neste momento. A secretária executiva dos conselhos registrou o recebimento da documentação para manutenção da inscrição no CMAS das seguintes entidades: APAE, ATENA/CANOVA, Senhoras de Caridade, CIEE, AMADEV, Casa de Apoio do Hospital, Amor Exigente e Georgete. Não enviou documentação no prazo (30/04) a instituição Lar dos Velhinhos. Enviou documentação para solicitar inscrição: entidade Moldados por Maria Imaculada. Assim o presidente Thiago convocou a comissão de análise para iniciar a apreciação da documentação recebida. Como há pendências das análises do ano anterior e dificuldades de reunir a comissão, poderá haver uma reunião extraordinária a ser convocada. Sobre o Comitê Intersetorial para PSR, a assistente social do CRAS e conselheira Cláudia Regina Cordeiro apresentou um resumo das ações realizadas, as entidades participantes e a não resposta da polícia civil e da OAB-Mafra, e a “declinação” da polícia militar. Cláudia registrou ainda uma reunião com o MPSC em 25/04/24 para orientações de como proceder com as secretarias e entidades que não estão participando das reuniões conforme normativa. Conselheiro Edson sugeriu que o ofício da reunião deve CONVOCAR e não convidar, anexando a Medida Cautelar ADPF 946 do Supremo Tribunal Federal. O psicólogo do CREAS, senhor Danilo Niespodzinski, representante da SMASH, registrou o andamento das reuniões, as dificuldades por falta de participação e o desinteresse das entidades polícia militar, polícia civil e secretaria de saúde que declinaram da participação ou enviaram pessoas não oficializadas à reunião. Danilo registrou a importância da entidade da sociedade civil CDL - Clube de Dirigentes Lojistas - pois são parte eventualmente afetada por PSR e precisam contribuir com as soluções. Informou a todos que a próxima reunião do Comitê será dia 25 de maio e será enviada a convocação. Foram discutidas amplamente as questões sociais da PSR, a marginalização e conclusão de violência, sem separar as diversas situações de cada um deles. Edson sugeriu uma capacitação para a rede que atende PSR e sugeriu

também uma capacitação para atendimento de Imigrantes. AS Cláudia registrou que Mafra, através da SMASH, tem um protocolo de atendimento de PSR, incluindo-se reunião ampliada onde foram discutidas as atribuições de cada política nesta modalidade de atendimento. Informou aos presentes que este protocolo será revisado a pedido da secretária de assistência social para posterior análise deste Conselho. **DELIBERATIVO:** Habilitação do município para o cofinanciamento estadual. A gestora Danielle Kondlatsch encaminhou a documentação completa com todos os seus anexos para a pactuação do Cofinanciamento estadual 2024. Os vários planos de aplicação dos recursos do cofinanciamento estavam preenchidos, bem como as informações solicitadas pelo Estado. Lida na íntegra a Tabela Anexo IV - Resumo Valores por porte, em que totalizou um recurso de R\$ 444.073,81 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e um centavos) divididos em blocos de PSB, PSE, BE e Incentivo à gestão. Após a leitura de cada uma das parcelas discriminadas pela secretária, os documentos foram repassados para conferência dos conselheiros presentes. Com a **APROVAÇÃO** de todos, aprovou-se também a Declaração da Gestão Municipal - ANEXO VII. Após a aprovação, esta foi assinada pelo presidente do CMAS e será inserido o número da Resolução de APROVAÇÃO pelo CMAS e o número da ATA desta reunião.

Assuntos informativos: Pessoas em situação de rua, AS Cláudia, do CRAS Vila Ivete e também Conselheira do CMAS apresentou informações dos andamentos do Comitê intersetorial, dos convidados à sua composição com interface com as PSR. Registrou que Polícia Militar “declinou” do convite, polícia civil não deu retorno e S. Saúde não definiu quem serão os representantes, pois, quando presentes nas reuniões, diferem dos nomes oficializados por seu gestor. Cláudia registrou ainda que realizaram reunião com o MPSC justamente para tratar da recusa das entidades ausentes. Sobre cartão eletrônico para o BECB, como técnica da gestão, esclareci que houve uma segunda impugnação da licitação, que esta documentação está com o setor jurídico da prefeitura. Sobre esclarecimentos de demora de atendimentos pelo whatsapp do CRAS Central, solicitadas pela AS Alci T. Leite da S. M. Saúde e Conselheira, foram esclarecidos os problemas com atendimentos em whatsapp, LGPD, volume de atendimentos, e discutiu-se os problemas de cadastro unipessoal no município. Cláudia informou que o governo federal tem um limite máximo de 16% dos cadastros totais para Unipessoal que quando o município atinge esta cota, não

consegue mais inserir novo cadastro unipessoal. Cláudia relatou exemplos de inconsistência ou divergência nos cadastros via cruzamento de dados pelo GF através dos CPF. Informou e registrou que quando se identifica, pelo governo federal, omissão de informações, o beneficiário pode responder processo federal e devolver o valor recebido indevidamente corrigido. E, quando há omissão do servidor público responsável pelo cadastro, há processo federal e devolução do valor recebido pelo beneficiário em dobro e corrigido. AMADEV, através da Conselheira senhora Cleonice divulgou o Pedágio Solidário a ser realizado no sábado, dia 09 de maio, na praça Lauro Mueller. Solicitou contribuição de quem passar no local, e que terá uma chave pix. AS Alci, da SMSaúde divulgou o caminhão do SESC para mamografias, que qualquer pessoa pode agendar exames e solicitou a divulgação nos diversos programas e serviços. A próxima reunião ficou confirmada para 04 de junho, na AMADEV, conforme cronograma anual. Nada mais havendo, eu Sandra Helena Turnes, secretária do CMAS redigi a presente ATA cuja lista de presença faz parte.